

Ata da 5ª Reunião de Negociação do ACT 2018/2019

DATA: 17/04/2018

LOCAL: Ebserh Sede, 4º Andar (CGEE)

Horário: 09h35min às 11h18min

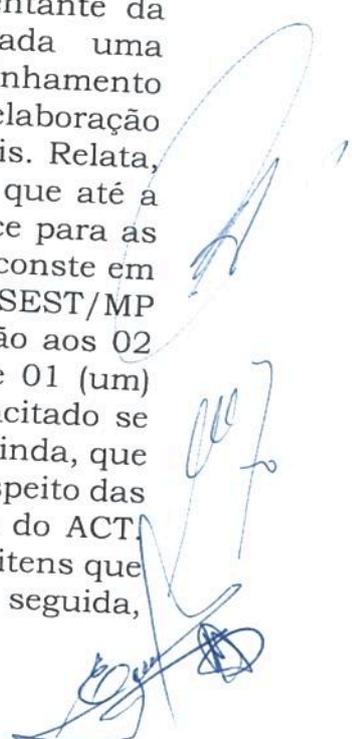
Representação da Ebserh: Mara Annumciato (Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas), Heli Santos Vieira Costa (Chefe do SERET Substituto) e Eliene Bonfim Iglesias (Assistente Administrativo - SERET).

Representação dos Trabalhadores: Sérgio Ronaldo da Silva, Sandra Cristina Ribeiro, José de Assis, José Alves de Souza Filho e Bruno Conti (CONDSEF/FENADSEF); Antonio José dos Santos (FENAM); André Caetano e Dejanos Melo de Oliveira (FNE).

Representação eleita pelos empregados (conforme Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 008/2018):

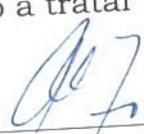
José Carlos Araújo Júnior (HU-UFMA), Fábio Júnior Soares (HC-UFTM), Diogo Luís Costa (HUB-UNB), Amadeus Cajado Gomes (HDT-UFT), Jedaías Rodrigues de Oliveira (HC-UFPR), Sandra Cristina Ribeiro (HU-UFMT), Francisca Gerina Gomes Braga (HU-UFCE), André dos Santos Almeida (HUSM/UFMS), Wesley Cassio Gully (HUMAP/UFMS), Ana Paula Pereira da Silva (HC-UFPE), Francisca Gerina Gomes Braga (MEAC/UFC), Miguel Silva Viana (HU-UFPI), Francisco Santana Lima (HU-UFPI).

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sede da Ebserh, localizada no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C", terceiro pavimento, Asa Sul, Brasília/DF, reuniram-se os representantes dos trabalhadores: CONDSEF/FENADSEF, FNE e FENAM (todos listados acima), os representantes eleitos pelos empregados (todos listados acima) e os representantes da EBSERH (todos listados acima) tendo como coordenadora da presente reunião a Sra. Mara Annumciato, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da EBSERH, que convidou a mim, Eliene Bonfim Iglesias, para secretariar a sessão. Iniciou-se a reunião com a leitura da ata da reunião do dia 06 de abril de 2018. Em seguida a representante da EBSERH informa que, após a última reunião, foi realizada uma videoconferência com um grupo técnico, duas reuniões de alinhamento internas e uma reunião com o Vice-Presidente da Ebserh para a elaboração da proposta definitiva da empresa com relação às cláusulas sociais. Relata, ainda, que houve uma reunião com a SEST/MP e essa informou que até a primeira semana de maio será apresentada uma proposta de índice para as cláusulas econômicas. Representante dos empregados solicita que conste em ata que as bases não estão satisfeitas com a data apresentada pela SEST/MP e questiona sobre as pendências das reuniões passadas em relação aos 02 (dois) ofícios enviados à EBSERH e que só obtiveram resposta de 01 (um) deles. Representante da EBSERH informa que o documento supracitado se encontra em análise na Consultoria Jurídica da empresa. Informa, ainda, que foi enviado memorando circular para todos os superintendentes a respeito das ausências ao trabalho para participar das reuniões de negociação do ACT. Após os informes foi acordado que serão lançados em ata apenas os itens que foram novamente para debate junto à direção da empresa. Em seguida,

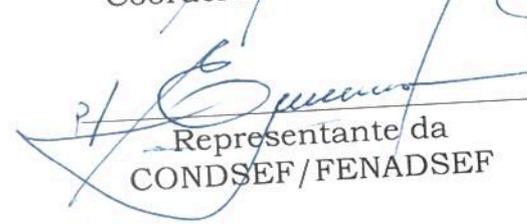


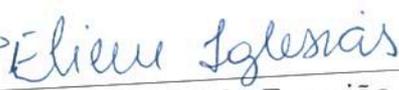
Ata da 5ª Reunião de Negociação do ACT 2018/2019

representante da Ebserh expõe o posicionamento da empresa com relação aos seguintes assuntos: **Cláusula 6ª - Da Jornada Especial de Trabalho** - inviável colocar o termo "requerimento do empregado" no *caput*; o requerimento será admitido somente no parágrafo 2º da cláusula, como no ACT vigente; foi acatado a proposta de flexibilização do intervalo intrajornada para 11 horas, limitado até duas vezes por mês, para os empregados das jornadas 12x36h diurna e noturna; não foi acatada a restrição da jornada mista somente para o turno diurno. **Cláusula 8ª - Do Intervalo Pré-Assinalado** - foi aceita a proposta de manutenção do "intervalo dentro da jornada" para as escalas 12x36h diurno e noturno, bem como para a jornada 24x72h; foi acatado também a concessão de 02 (dois) descansos especiais de 30 (trinta) minutos ou (01) um descanso de (01) uma hora para a empregada nutriz, com filho até 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias. **Cláusula 10ª - Do Trabalho em Dia Não Útil** - a proposta é manter a redação do parágrafo 1º como no ACT vigente. **Cláusula 11ª - Das Férias** - foi acatado o parcelamento em até 3 períodos, sendo que nenhum deles poderá ser inferior a 10 dias. **Cláusula 12ª - Da Licença Para Acompanhar Pessoa da Família** - a proposta é manter a redação da cláusula como está e estender o benefício para os filhos e enteados com até 17 anos, 11 meses e 29 dias. Logo depois, representante dos empregados solicita a supressão da palavra "internação" da cláusula 12ª, haja vista que o assunto será tratado em norma específica, bem como a possibilidade de concessão dos descansos especiais às empregadas nutriz, com filhos até 23 (vinte e três) meses e 29 (vinte e nove) dias, mediante recomendação médica, conforme preconiza o Ministério da Saúde. Representante da EBSERH compromete-se a levar a proposta de supressão da palavra "internação" da cláusula 12ª. Com relação a proposta de extensão dos descansos especiais para empregada nutriz, com filhos até 23 (vinte e três) meses e 29 (vinte e nove) dias, será mediante recomendação médica, para ser analisada pela área técnica competente. Representante da FNE solicita que conste em ata pedido de resposta ao Ofício FNE nº 012/2018. Por fim, ficou acordado que a EBSERH enviará às entidades representativas dos empregados, por meio de ofício, até o dia 20 de abril de 2018, a proposta definitiva da empresa com relação às cláusulas sociais e, até o dia 04 de maio de 2018, a proposta da empresa com relação às cláusulas econômicas. Nada mais havendo a tratar a reunião encerrou-se às 11h18min.

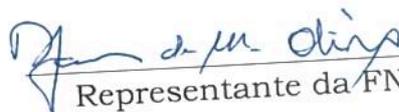

Representante Ebserh-Sede
Coordenadora CDP/DGP

Representante Ebserh-Sede
Chefe do SERET Substituto


Representante da
CONDSEF/FENADSEF


Secretário (a) da Reunião
Ebserh-Sede

Representante da FENAM


Representante da FNE